

Handwritten signatures and initials.

Ata n.º 1 Aditamento

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu, na Escola Básica Don Dinis, sito Rua Dr. João Soares, 2400-448 Leiria, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal dos Técnicos Superiores, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria, de 18/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Maria Emília de Sousa e Silva Barbosa Kumar;

- 1.º Vogal efetivo – Clélia Marina de Morais Ferreira, Adjunta da Diretora, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Célia Maria do Nascimento Lopes, Técnica Superior – Psicóloga da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto único – Aditamento à ata número um.

Na sequência do esclarecimento pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), os profissionais detentores de licenciatura pré-bolonha ficarão com as mesmas pontuações que os detentores do mesmo grau académico, mas pós-bolonha, porquanto ambos os graus são equivalentes, foi efetuada a correção, aprovada por unanimidade, à alínea a) do ponto 4.4 da supracitada ata, concernente à pontuação a atribuir à Habilitação Académica (HA), que terá os seguintes níveis e correspondentes valores:

| Habilitação Académica | Valoração |
|----------------------------|-----------|
| Doutoramento em Psicologia | 20 |
| Mestrado em Psicologia | 19 |
| Licenciatura em Psicologia | 18 |

Na sequência desta decisão foi atualizado o Anexo I, da ata n.º 1, que consta em anexo a este aditamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

Maria Emília de Sousa e Silva Barbosa Kumar
(Maria Emília de Sousa e Silva Barbosa Kumar)

As Vogais Efetivas,

Clélia Ferreira
(Clélia Marina de Moraes Ferreira)

Célia Maria do Nascimento Lopes

(Célia Maria do Nascimento Lopes)

Handwritten signatures and initials.

ANEXO I

Ficha de Avaliação Curricular (AC)

Técnico Superior – Psicólogo(a)

Candidato: _____

Data: _____

1. Habilitação académica (HA):

| Habilitação Académica | Valoração |
|----------------------------|-----------|
| Licenciatura em Psicologia | 18 |
| Mestrado em Psicologia | 19 |
| Doutoramento em Psicologia | 20 |

Nota: Os candidatos devem comprovar a sua inscrição na ordem dos Psicólogos.

2. Experiência profissional (EP):

| Experiência Profissional | Valoração |
|--|-----------|
| Sem experiência profissional | 10 |
| Até 1 ano | 12 |
| Mais de 1 ano e inferior ou igual a 5 anos | 15 |
| Mais de 5 anos e inferior ou igual a 10 anos | 18 |
| Mais de 10 anos | 20 |

Nota: Para efeitos de contagem de tempo, quando o candidato não especificar a data do início do(s) período(s) de exercício das funções consideradas relevantes, mas apenas o mês, considerar-se-á o período iniciado a partir do mês seguinte.

3. Formação profissional (FP):

| Formação Profissional (FP) | N.º de horas de FP | Valoração |
|----------------------------|------------------------------------|-----------|
| | Até 7 horas | 1 |
| | Superior a 7 horas e até 30 horas | 2 |
| | Superior a 30 horas e até 60 horas | 3 |
| | Superior a 60 horas | 4 |
| | Cursos de Pós-Graduação | 5 |

Nota: A certificação tem de corresponder a um título certificado por entidade nacional ou internacionalmente idónea, e formalmente reconhecida em Portugal.

O Júri deliberou valorar na FP conferências, seminários, colóquios, congressos, workshops, webinars, cursos de especialização, mas apenas as reportadas aos últimos cinco anos, desde que devidamente certificadas e comprovadas.

Quanto à duração das ações, considera-se que cada semana corresponde a 35 horas, correspondendo cada dia a 7 horas. Caso não se verifique a indicação da carga horária, é considerado que cada dia corresponde a 7 horas e cada meio-dia a 3 horas e 30 minutos.

4. Avaliação do Desempenho (AD):

| Avaliação do Desempenho | Valoração |
|---|-----------|
| Média dos últimos 2 ciclos avaliativos $\leq 2,0$ | 12 |
| Média dos últimos 2 ciclos avaliativos $> 2,0$ e ≤ 4 | 16 |
| Média dos últimos 2 ciclos avaliativos > 4 | 20 |

Nota: o júri deliberou atribuir a classificação de 10 valores aos candidatos que, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.

A AC dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações alcançadas nos fatores considerados, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)}{5}$$